ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.424/2018

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos de Rolim de Moura - AAMIROM".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação DE AMIGOS DE ROLIM DE MOURA – AAMIROM, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.626.043/0001-29.
Parágrafo Único: A Associação de Amigos de Rolim de Moura – AAMIROM, tem sua sede localizada na Rua Esperantina, 4478, Bairro Centenário, Município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 18 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DFE4258A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/05/2018. Edição 2214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/